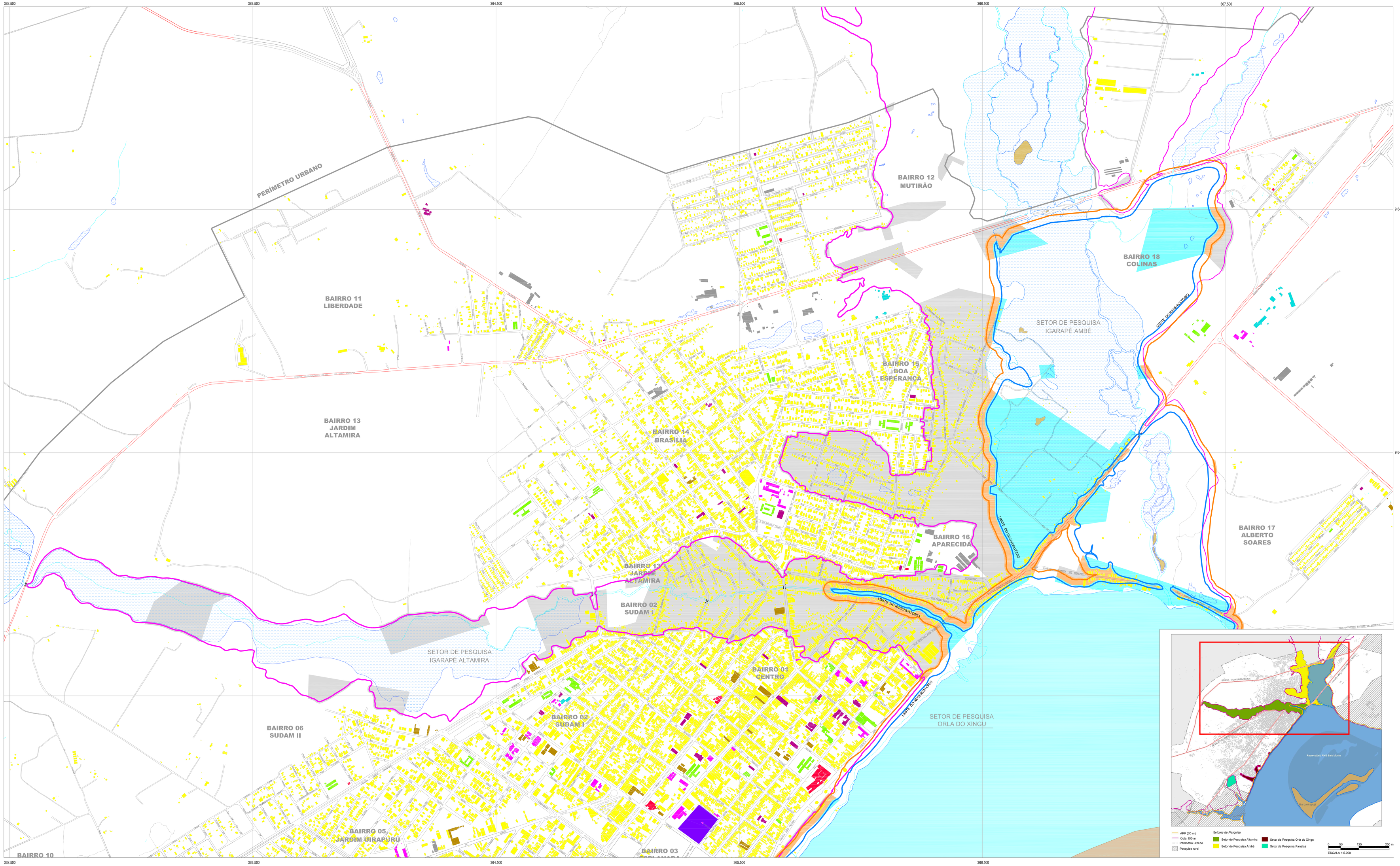

LEGENDA

SISTEMA VIÁRIO

- ESTRADAS
- RUAS
- CAMINHO
- PONTES E TRAVESSIAS
- PORTO DE BALSA

HIDROGRAFIA

- HIDROGRAFIA
- ALAGADO
- FLUXO DO RIO
- ILHAS

EDIFICAÇÕES

- USO RESIDENCIAL
- USO RELIGIOSO
- USO EDUCACIONAL
- USO PÚBLICO / INSTITUCIONAL
- USO SAÚDE
- USO COMERCIAL
- USO INDUSTRIAL
- USO LAZER

AHE BELO MONTE - ELEMENTOS DELIMITADORES DAS INTERFERÊNCIAS

- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (30 m)
- COTA 100
- LIMITE DO RESERVATÓRIO

PROPRIEDADES / IMÓVEIS AFETADOS ÁREA URBANA

- ZONA DOS IMÓVEIS SITUADOS ABAIXO DA COTA 97M
- ZONA DOS IMÓVEIS SITUADOS NA FAIXA DE APP
- ZONA DOS IMÓVEIS SITUADO ENTRE A APP E A COTA 100M

PROPRIEDADES / IMÓVEIS AFETADOS ÁREA RURAL

- ZONA DOS IMÓVEIS SITUADOS NA ÁREA RURAL

REFERÊNCIAS:

1 - Hidrografia, Hipsometria, Sistema Viário, Edificações:
GEOTOPO S/A, Restituição Aerofotogramétrica realizada a partir de Aerofotos colloridas, escala 1.8.000, obtidas em 1999.
2 - Propriedades/Imóveis Afetados;
Pesquisa socioeconômica censitária realizada entre julho/2007 e agosto/2008.

NOTAS:

1 - A pesquisa socioeconômica censitária na área urbana foi realizada com a seguinte abrangência (conforme Termos de Referência do Ibama, página 28, processo nº 02001.001848/2006-75):
"Área urbana de Altamira que sofra ou venha a sofrer interferências diretas do empreendimento na área do reservatório do rio Xingu, considerando a APP de 30 m e a cota altimétrica 100 m, incluindo as populações inseridas no polígono de alagamento recorrente dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas."(A cota altimétrica 100 m foi definida em função dos estudos de remanso para um Tempo de Recorrência de 100 anos).
2 - A área coberta pela Pesquisa Censitária foi dividida em quatro setores; Igarapé Altamira, Igarapé Ambé, Igarapé Panelas e Orla do Xingu nas quais foram coletados através de GPS de navegação, pontos para cada imóvel pesquisado. Esses pontos foram utilizados na quantificação dos imóveis afetados, por sua situação relativa à interferência direta do AHE Belo Monte sobre os imóveis existentes, a saber:
- Limite do Reservatório no NA normal (cota altimétrica 97 m);
- Área de Preservação Permanente - APP conforme definido no TR e correspondendo a uma faixa de 30 m a partir do Limite do Reservatório;
- Cota altimétrica de 100 m.
3 - A quantificação das propriedades afetadas está representada no mapa, por Setor de Pesquisa, através de polígonos correspondentes ao conjunto de pontos situados na abrangência de cada tipo de interferência direta que será causada pelo AHE Belo Monte. O método de quantificação considerou uma faixa de 7m além do elemento delimitador de cada tipo de interferência, em função das limitações do GPS de Navegação.

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
0	B	PARA APROVAÇÃO					06/10/2008

REVISÕES

T.E. Tipo de Emissão
(A) Preliminar
(B) Para Aprovação
(C) Para Conhecimento
(D) Para Cotação
(E) Para Construção
(F) Conforme Comprado
(G) Conforme Construído
(H) Cancelado

EIA/RIMA - AHE BELO MONTE

Eletrobrás

CAMARGO CORRÊA | ANDRADE GUTIERREZ | ODEBRECHT | LEME

PROJ.:	APROVADO POR:	Nº DO DES.: 6365-EIA-DE-G93-020
DES.:	CREA:	
VER.:	DATA: 06/10/2008	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA IMÓVEIS URBANOS AFETADOS FOLHA 1/2
REV.: 0	Nº DO CLIENTE	